



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 21/07/2025

Projeto de Resolução Nº: 055/2025

Ementa: Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Uebson de Souza Candal

Entrada na Câmara: 18/07/2025

Autoria:

Leonardo Campos Silva (Leo Enfermeiro)

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Vereador Leonardo Campos Silva - Léo Enfermeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2025

*“Concede a Medalha do Mérito Legislativo
ao Sr. Uebson de Souza Candal”*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA** aprova:

Art. 1º Fica concedida a medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Uebson de Souza Candal.

Art. 2º A Medalha do Mérito Legislativo será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de julho de 2025.

Leonardo Campos Silva
Vereador



JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal tem a honra de homenagear, com a Medalha do Mérito do Legislativo, o Sr. Uebson de Souza Candal, popularmente conhecido como Hebinho.

Em 1979, Hebinho deixou sua terra natal, Marataízes, no Espírito Santo, para se tornar, como ele próprio diz, “um verdadeiro Ipatinguense”.

Convidado pelo primo Nilton Manoel, que era sócio do irmão na antiga Drogaria Freire, uma das mais tradicionais do ramo no centro da cidade, Hebinho se tornou balconista da farmácia dos primos.

Durante o dia, efetuava os atendimentos e à noite se dedicava aos estudos. Assim, concluiu o curso técnico em Farmácia na cidade de Governador Valadares. No ano de 1985, se casou com Emília Aparecida Gandra Candal, com quem teve dois filhos, Durval e Duiller.

Em 23 de dezembro de 2001, abriu sua primeira drogaria, a Drogaria Hebinho, na rua Poços de Caldas, no centro de Ipatinga. Desde então, expande suas atividades na cidade e hoje tem várias unidades do empreendimento, que hoje é responsável pela geração de uma importante fatia de empregos e renda no Vale do Aço, razões, dentre tantas outras, pelas quais consideramos justa e merecedora a presente concessão de medalha do mérito legislativo ao Sr. Uebson de Souza Candal.

Leonardo Campos Silva
Vereador



Página de assinaturas

LEONARDO S

LEONARDO SILVA

032.064.426-05

Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral

034.247.546-09

Recipiente

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|--|
| 18 jul 2025
19:28:07 | | LEONARDO CAMPOS SILVA criou este documento. (Email: ver.leoenfermeiro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 032.064.426-05) |
| 18 jul 2025
19:28:10 | | LEONARDO CAMPOS SILVA (Email: ver.leoenfermeiro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 032.064.426-05) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil |
| 21 jul 2025
07:17:00 | | Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil |





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

216

PORTARIA Nº 216/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

1 - Revogar a Portaria n.º 201/2025.

2 - Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores **Greston Henrique, Nivaldo Antônio e Ednilson Caldeira**, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes aos anos de 2025/2026.

3 - Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Fernando Ferreira, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 16 de julho de 2025.



Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Página de assinaturas

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- 16 jul 2025**
15:09:05  **Secretaria Geral** criou este documento. (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09)
- 16 jul 2025**
15:17:33  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

